



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”*

---

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUNA/PB, EM 27 DE JANEIRO DE  
2025.**

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 27 de janeiro de 2025 (aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco Railton Neves Pontes, saudou aos vereadores presente, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa Legislativa e a todos os que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quórum, o presidente solicitou do 2º secretário da Mesa Diretora que fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes**, **Arinaldo Pinheiro do Nascimento**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **Iran Hercules de Araújo Morais**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **Luiz Azevedo do Nascimento e Rademaker Borges de Oliveira**. Na oportunidade, averiguado o quórum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta à sessão cujo objetivo é a discussão e apreciação do **Veto ao Projeto de Lei nº 055/2024**, que dispõe sobre a regulamentação da verba indenizatória do exercício parlamentar do vereador, e dá outras providências. O presidente solicitou o registro em ata da ausência dos vereadores: **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro** e **Luís da Silva Martiniano**. Dando sequência ao trâmite regimental o presidente solicitou que o relator especial, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, fizesse a leitura e justificativa oral do parecer, nas formas do Regimento Interno. O Relator Especial, vereador José Humberto, em consonância com o artigo 56 do Regimento Interno, apresentou o parecer de forma oral, fazendo leitura e justificativas do referido parecer. Em seguida foi facultada a palavra aos vereadores para discussão da matéria em pauta e logo após o presidente submeteu em apreciação o **Veto ao**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
 “Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

**Projeto de Lei nº 055/2024**, de forma secreta, conforme determina o inciso II do art. 186 do Regimento Interno. Foram convidados os vereadores Luiz Azevedo do Nascimento e Rademaker Borges de Oliveira, para averiguar a urna e as cédulas de votação, bem como, para fazer a apuração dos votos. Foram convidado os vereadores por ordem alfabética para votarem. O **Veto ao Projeto de Lei nº 055/2024**, foi aprovado com 7 (sete) votos a favor. Conforme determina o Regimento Interno em seu art. 220, § 3º, o presidente determinou seu arquivamento e solicitou da secretária providências no sentido de dar ciência ao Prefeito Municipal do arquivamento do referido projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 27 de janeiro de 2025.

*Francisco Raitton Neves Pontes*

**Francisco Raitton Neves Pontes**  
 Presidente

*José Humberto da Costa Araújo Júnior*

**José Humberto da Costa Araújo Júnior**  
 Vice-Presidente

*Ivan Herculés de Araújo Morais*

**Ivan Herculés de Araújo Morais**  
 2º Secretário

*Arionaldo Pinheiro do Nascimento*

**Arionaldo Pinheiro do Nascimento**  
 Vereador

*Hélio Teixeira Oliveira*

**Hélio Teixeira Oliveira**  
 Vereador

*Luiz Azevedo do Nascimento*

**Luiz Azevedo do Nascimento**  
 Vereador

*Rademaker Borges de Oliveira*

**Rademaker Borges de Oliveira**  
 Vereador